



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAXIM

Xaxim, 05 de julho de 2023.

## MOÇÃO Nº 013/2023

MOÇÃO DE APELO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, AO SECRETÁRIO ESTADUAL DA AGRICULTURA E AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Excelentíssimos(as) Vereadores(as),

O Vereador SEGIO JOSE REGINATTO, com a subscrição de todos os Senhores Vereadores, no uso das atribuições constantes do art. 136 e seguintes do Regimento Interno desta casa legislativa, apresentam MOÇÃO DE APELO, pelas razões a seguir expostas.

CONSIDERANDO que recentemente fora anunciado pelo Governo do Estado de Santa Catarina investimentos em melhorias e ampliação nas redes de distribuição de energia em zonas rurais

CONSIDERANDO o compromisso firmado pelo Governo do Estado neste sentido e que tem como escopo o fomento das empresas situadas na zona rural bem como trazer a inovação para o campo para desenvolver atividades que possam agregar valor aos produtos primários;

CONSIDERANDO que houve convênio com a empresa CELESC para melhoria de mais de 500 quilômetros de rede trifásica, sendo que referida distribuidora não presta seus serviços nesse município, estando o mesmo desassistido de tais obras, assim como diversos outros municípios de nossa região e do Estado

Apresenta-se ao Plenário MOÇÃO DE APELO ao Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário Estadual de Agricultura e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina para que viabilizem a inclusão de outras distribuidoras de energia elétrica do Estado ao Convênio com o exemplo : DCELT - Distribuidora de Energia Elétrica Ltda; EFLU - Empresa Força e Luz de Urussanga, Força e Luz João Cesa e Cooper Aliança

  
Segio Jose Reginatto  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAXIM

*Ademir Weber*  
Ademir Weber  
Vereador

*Davi Provenzi Machado*  
Davi Provenzi Machado  
Vereador

Gildomar Michelon  
Vereador

*José Mauro Assis*  
José Mauro Assis  
Vereador

*Julio Barrabás Giesel*  
Julio Barrabás Giesel  
Vereador

*Loacir Miito Fin*  
Loacir Miito Fin  
Vereador

*Mateus Dalla Riva*  
Mateus Dalla Riva  
Presidente

*Moacir Dal Santo*  
Moacir Dal Santo  
Vereador

*Ulfran Cavalheiro*  
Ulfran Cavalheiro  
Vereador


*Rosemir Duz*  
Rosemir Duz  
Vereador

**ENC:**

MAURO DE NADAL &lt;maurodenadal@alesc.sc.gov.br&gt;

Ter, 11/07/2023 15:34

Para:Secretaria Geral &lt;secgeral@alesc.sc.gov.br&gt;

 1 anexos (567 KB)

Scan\_0053.pdf;

---

**De:** camara@camaraxaxim.sc.gov.br <camara@camaraxaxim.sc.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 11 de julho de 2023 15:05**Para:** 'CAM -' <cam@casacivil.sc.gov.br>; MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>; gabinete@agricultura.sc.gov.br <gabinete@agricultura.sc.gov.br>**Assunto:**

Boa tarde,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xaxim/SC, Sr. Mateus Dalla Riva, encaminhamos anexo MOÇÃO DE APELO, Aprovada pela maioria dos Srs. Vereadores No aguardo de vosso valoroso empenho para com o pedido, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Vereadores de Xaxim/SC  
Adriana A. Lorenzoni  
Auxiliar de Secretaria

Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.